ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 48ª SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA OITAVA LEGISLATURA:

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré, aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta minutos os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Elizeu Ribeiro de Souza que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Paulo José Zanelato, para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Angela Helena de Backer Martins,Cayo Cezar Casagrande, Francisco de Assis de Sousa Santiago, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes Queiroz, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e passou para a leitura da **ORDEM DO DIA: INTERSTÍCIO** para o **Projeto de Leis nº: 052/2015. Projeto de Lei nº 052/2015** em discussão, não havendo discussão, aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos três dias do mês de Novembro do ano dois mil e quinze (03/11/2015).

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

PAULO JOSÉ ZANELATO
Secretário